

Instituto de Educação
Universidade do Minho

CONTACTOS

SECRETARIADO DO DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Instituto de Educação | Campus de Gualtar | 4710-057 Braga

Tel: +351 253 601 287

Email: sec-dout-ce@ie.uminho.pt



Universidade do Minho
Instituto de Educação

DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO 2024 | 2025

DOUTORAMENTO SEM CURSO



www.ie.uminho.pt

Instituto de Educação | Universidade do Minho
Campus de Gualtar - Braga - Portugal
Telefone: +351 253 601 200
Email: sec@ie.uminho.pt

Apresentação

O Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Educação tem a duração de 3 anos (em regime de tempo integral), podendo ser realizado em 4 ou 5 anos, se o estudante optar pelo regime de tempo parcial, perfazendo, em qualquer dos casos, 180 ECTS. Este Ciclo de Estudos visa, essencialmente, o desenvolvimento de: capacidades de compreensão sistemática num domínio científico de estudo; competências, aptidões e métodos de investigação associados a um domínio científico; competências para conceber, projetar e realizar uma investigação original e inovadora, capaz de contribuir significativamente para o domínio científico em causa, respeitando os padrões de qualidade e integridade académicas. O Ciclo de Estudos integra a elaboração de uma tese original, adequada à natureza do ramo de conhecimento e da especialidade de doutoramento. De acordo com a legislação portuguesa, a Tese pode ser apresentada sob a forma de um conjunto articulado de artigos, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Conselho Científico do IE.

No Doutoramento com curso, o Ciclo de Estudos integra no 1.º ano a realização de unidades curriculares.

Diretor: Doutor José Augusto Brito Pacheco

Modalidades

O Doutoramento com Curso e o Doutoramento sem Curso diferem pela existência, ou não, de uma componente curricular obrigatória no 1.º ano. Algumas especialidades funcionam em ambas as situações mas outras funcionam apenas no doutoramento sem curso. Neste último caso, o Conselho Científico do IE poderá aprovar a realização de unidades curriculares em função do perfil do candidato e do respetivo projeto de doutoramento.

DOCTORAMENTO SEM CURSO (sem componente curricular)

Desenvolvimento Curricular
Educação em Ciências
Educação em História e Ciências Sociais
Educação em Línguas Estrangeiras
Educação Matemática
Filosofia e História da Educação
Literacias e Ensino do Português
Organização e Administração Escolar
Psicologia da Educação
Sociologia da Educação e Política Educativa
Supervisão Pedagógica
Tecnologia Educativa

Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Educação: educadores de infância, professores do ensino básico, secundário e superior, formadores, consultores, gestores e avaliadores de projetos educativos, e outros profissionais que trabalhem no âmbito de organizações educativas ou com valências educativas, que sejam titulares do grau de mestre em Educação/Ciências da Educação ou áreas afins, ou detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos pelo Conselho Científico do IE. Os interessados devem consultar, no site do IE, as habilitações específicas de acesso a cada uma das especialidades.

Doutoramento SEM CURSO

Prazos de candidatura:

- 1.ª fase: 1 de abril a 31 de maio de 2024
- 2.ª fase: 01 de julho a 31 de agosto de 2024 (vagas sobrantas)
- 3.ª fase: 9 de outubro a 30 de novembro de 2024 (vagas sobrantas)
- 4.ª fase: 08 de janeiro a 28 de fevereiro 2025 (vagas sobrantas)

Local: Candidaturas Online em:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Doutoramentos/> **(Português)**

<https://alunos.uminho.pt/EN/candidates/DoctorsDegrees/Pages/default.aspx> **(Inglês)**

Seleção dos Candidatos

Doutoramento Sem Curso

O processo de seleção e seriação de candidatos ao Ciclo de Estudos sem componente curricular inclui a análise do curriculum vitae e de um projeto de tese elaborado nos termos previstos no IE, com o apoio de um docente designado para o efeito.

Projetos de tese e supervisores

Os projetos de investigação conducentes às teses de doutoramento, bem como os supervisores dos mesmos, são aprovados e designados pelo Conselho Científico do IE.

Outras informações

Regime/Horário

- Tese: a acordar com o supervisor

A **propina** (taxa de frequência) é fixada anualmente e pode ser parcelada em 10 prestações.

O valor das propinas para:

- Estudantes Nacionais: 2750 €;
- Estudantes provenientes de países pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): 3.450€;
- Estudantes Internacionais: 5500€.

O Doutoramento em Ciências da Educação releva, em Portugal, para efeitos de progressão na carreira, nos termos do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 41.º/2012, de 21 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário).

Informações mais detalhadas sobre cada uma das especialidades do ciclo de estudos podem ser consultadas em <https://www.ie.uminho.pt>